

Aprovada em 09/02/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DOIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
QUATRO**

No dia dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Afonso Anjos Silva e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro
2. Assinatura de Termo de Posse - Carlos Alberto Marques Silva Escada - Coveiro
3. Processos de Contra-Ordenação - delegação de Competências
4. Joaquim das Neves - averbamento de alvará sanitário:
 - a) Café-Cervejaria
 - b) Casa de Pasto

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira

III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Transportes Escolares - execução de impresso informático

IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel/1994 - cartaz das festas

V - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. Alargamento e rectificação da Estrada de Vale Figueiras/Ingote - aquisição da parcela nº 10
2. Traçado do Gasoduto de Média Pressão - Projecto de Gás Natural

VI - TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Ordem dos Engenheiros - pedido de estacionamento privativo na Rua Antero de Quental
2. Nó dos Olivais - 1ª fase - prorrogação do prazo da obra

VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Carlos Alberto da Cruz Santos - ampliação de habitação da Rua Nuno Tristão - regtº 33219/93
2. Nogueira e Matos, Lda. - loteamento na Rua das Parreiras - regtº 19229/93
3. Maximino José Pereira Gonçalves - recuperação de uma habitação no Chafariz - regtº 32319/93
4. Maria Filomena Ferreira da Murta - construção de uma moradia na Mainça de Baixo - regtº 24066/92
5. EDP - Electricidade de Portugal. SA - construção de um posto de transformação no Prolongamento da Av. Elisio de Moura - regtº 42328/93
6. António Chaves Pires - Residencial "Botânico" - projecto de alterações - regtº 38313/93

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras - Reunião da Assembleia Intermunicipal - nomeação de representantes da Câmara
2. Pátio da Inquisição/antigo Colégio das Artes - candidatura ao Projecto Piloto de Conservação do Património Arquitectónico Europeu
3. Bar/Esplanada da Praça da República

IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

X - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida em virtude de se encontrar ausente em Inglaterra, de um a seis de Fevereiro a participar na reunião do "Independent European Programme Group".

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta de 26/01/94

DELIBERAÇÃO N. 49/93:**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termo de Posse - Carlos Alberto Marques Silva Escada - Coveiro

Não esteve presente o Sr. Carlos Alberto Marques Silva Escada para assinar o respectivo termo de posse, pelo que o mesmo será remetido à Divisão de Recursos Humanos para tomar as medidas pertinentes.

I.3. Processos de Contra-Ordenação - Delegação de Competências

Sobre este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Com vista à celeridade, eficácia e operacionalidade desejáveis para garantir o pleno funcionamento da Autarquia ao serviço dos Municípios, e ao abrigo e nos termos do artº 52 do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, proponho que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara, com poderes de subdelegação, a competência para a aplicação de coimas, no âmbito dos processos de contra-ordenação instaurados por infracção das leis e dos regulamentos municipais, designadamente:

- D.L. nº 38382, de 7 de Agosto de 1951 (Regulamento Geral das Edificações Urbanas);
- D.L. nº 445/91, de 20 de Novembro (regime de licenciamento de obras particulares);
- D.L. nº 448/91, de 29 de Novembro (regime de loteamentos urbanos);
- D.L. nº 139/89, de 28 de Abril (regime de protecção ao relevo natural, solo arável e revestimento vegetal);
- D.L. nº 328/86, de 30 de Setembro (restaurantes e similares de hotelaria);
- Decreto-Regulamentar nº 8/89, de 21 de Março (restaurantes e similares de hotelaria);
- D.L. nº 343/75, de 3 de Julho (armazenamento de sucatas);
- D.L. nº 317/85, de 2 de Agosto (deambulação de animais);
- Regulamento Municipal da Venda Ambulante;
- Regulamento Municipal dos Mercados e Feiras;
- Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria;
- Regulamento Municipal de Edificações e Urbanizações;
- Regulamento Municipal de Publicidade;
- Regulamento Municipal sobre o Licenciamento da Execução de Obras na Via Pública;
- Regulamento Municipal de Remoção, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 50/94:**APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

I.4. Joaquim das Neves - averbamento de alvará sanitário:

- a) Café Cervejaria
- b) Casa de Pasto

Respeitam os processos acima referenciados a um pedido de averbamento em nome de Joaquim das Neves, dos alvarás de licenciamento sanitário nºs 3/68 e 81/80 respectivamente de "Casa de Pasto" e "Café-Cervejaria", cujo despejo foi sentenciado pelo Tribunal.

Considerando a deliberação da Câmara de vinte e cinco de Outubro de noventa e três sobre caso semelhante e atendendo a que a Autoridade de Saúde emitiu parecer favorável e o processo está organizado de acordo com a Portaria nº 6065 de 1929, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 51/94:

AVERBAR OS ALVARÁS SANITÁRIOS NºS 3/68 E 81/80 EM NOME DE JOAQUIM DAS NEVES, E PROCEDER TAMBÉM AO AVERBAMENTO EM "TRATO SUCESSIVO" A FAVOR DE HERDEIROS DE JOAQUIM DAS NEVES, DADO QUE ENTRETANTO OCORREU O FALECIMENTO DAQUELE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e oitenta e dois milhões setecentos mil trezentos e setenta e dois escudos e vinte centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III.1. Transportes Escolares - execução de impresso informático

Para este assunto e com base na informação número quarenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 52/94:

APROVAR A METODOLOGIA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO E ACÇÃO DESPORTIVA, NOMEADAMENTE O TEOR E GRAFISMO DA NOVA CREDENCIAL. DADA A SUA EXTENSÃO A REFERIDA INFORMAÇÃO FICA APENAS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IV.1. Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel/1994 - cartaz das festas

Para este assunto foi apresentada a informação número sessenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Acção Cultural, cujo teor é o seguinte:

"Ocorrem, no ano em curso, as Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel.

O programa religioso, já em parte definido pela Confraria, inclui as tradicionais procissões: nocturna, no dia sete de Julho, e diurna (de regresso) no dia dez do mesmo mês.

Estas datas condicionam a marcação do calendário cultural, recreativo e desportivo das Festas pelo que, desde já, se propõe que se defina o período entre um e dez e Julho para a sua realização.

No sentido de avançar já com um elemento imprescindível para a divulgação dos festejos - o cartaz - propomos a apreciação das seguintes alternativas:

1ª - a reprodução do trabalho de autoria de Pinho Dinis, de que se anexa fotografia, sem custos de direitos de autor.

Nota: este trabalho foi gentilmente cedido pelo seu autor, para ser eventualmente reproduzido no cartaz das Festas. Não estando em causa, por esse motivo, o seu "copy-right", deixaria à consideração superior o interesse pela aquisição do original.

2ª - a abertura de um concurso público e posterior selecção, por um júri a nomear, de trabalhos originais, destinados ao cartaz das Festas."

Dado tratar-se de uma obra dum prestigiado artista plástico, sediado em Coimbra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 53/94:

- AGRADECER A DISPONIBILIDADE MANIFESTADA PELO ARTISTA PINHO DINIS, E CONSIDERAR MERITÓRIA A PROPOSTA POR ELE APRESENTADA.

- APROVAR A EXECUÇÃO DO CARTAZ, ENCARREGANDO A SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL DE ACOMPANHAR DE PERTO A SUA IMPRESSÃO, DE MODO A QUE SEJA PRODUZIDO UM CARTAZ COM QUALIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

V.1. Alargamento e rectificação da Estrada de Vale Figueiras/Ingote - aquisição da parcela nº 10

Sobre este assunto e com base na informação número vinte e quatro/noventa e quatro da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº /94:

ADQUIRIR A PARCELA Nº 10 DA ESTRADA DE VALE FIGUEIRAS/INGOTE, SUBDIVIDIDA NAS SEGUINTE PARCELAS:

- Parcela 10-A - pertencente a Maria Rosa Laranjeira Gomes e outros, com a área de trezentos e trinta e três metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Eiras sob o artº 287 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 38441-Lº B-98, confrontano de Norte com Aurora Laranjeira, do Sul com Amália Correia, do Nascente com Maria Rosa Laranjeira Gomes e outros e do Poente com Estrada, a adquirir pelo montante de quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos escudos.

- Parcela 10-B - pertencente a Aurora Laranjeira ou Aurora, constituída pelos artºs urbanos nºs 1533 e 905, ambos da freguesia de Eiras, descritos na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, resectivamente sob o nºs 1121 e 1122. O primeiro tem a área coberta de trinta metros quadrados e logradouro de vinte e dois metros quadrados, confronta de Norte com José Alberto Fraústo, do Sul e Nascente com Aurora Laranjeira e do Poente com Estrada, a adquirir pelo montante de quatrocentos e trinta mil escudos. O segundo tem a área coberta de setenta e oito metros quadrados e o logradouro de setenta e cinco metros quadrados, confronta de Norte e Nascente com Aurora Laranjeira, do Sul com Maria Rosa Laranjeira Gomes e outros e do Poente com Estrada, a adquirir pelo montante de um milhão quinhentos e sete mil e quinhentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.2. Traçado do Gasoduto de Média Pressão - Projecto de Gás Natural

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número trinta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Planos:

DELIBERAÇÃO Nº 55/94:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO PROJECTO DE GÁS NATURAL PARA O TRAÇADO DO GASODUTO DE MÉDIA PRESSÃO, COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- O posto de redução de 2ª classe R 312 deverá localizar-se a norte da via projectada de ligação entre a Estrada Nacional nº1 e a Estrada Nacional nº 111-1.

- A localização do posto de redução de 1ª classe deverá ser compatibilizado com a localização prevista no projecto do gasoduto nacional, de acordo com o fax da Pipeline Engéneering (Empresa projectista do traçado do gasoduto Nacional), datado de vinte e quatro de Novembro de noventa e três.

- A localização precisa dos postos de 2ª classe deverá ser estudada caso a caso a uma escala mais pormenorizada com os serviços técnicos da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - TRÂNSITO E TRANSPORTES

VI.1. Ordem dos Engenheiros - pedido de estacionamento privativo na Rua Antero de Quental

Solicita a Ordem dos Engenheiros que lhe seja reservado estacionamento privativo para os carros dos membros daquela Ordem, sita na Rua Antero de Quental, nº 107.

Com base na informação número vinte e sete/noventa e quatro da Divisão de Trânsito e Transportes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 56/94:

INDEFERIR O PEDIDO, ATENDENDO AO CONTEÚDO DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE VINTE E OITO DE JUNHO DE NOVENTA, ONDE SE PREVÊ UNICAMENTE A RESERVA DE LUGARES A CASOS DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS COMO SEJAM CASOS DE SAÚDE E SEGURANÇA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Nó dos Olivais - 1ª fase - prorrogação do prazo da obra

Considerando as informações da Divisão de Trânsito números dois/noventa e quatro e vinte e seis/noventa e quatro de quatro de Janeiro e vinte e cinco de Janeiro, respectivamente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 57/94:

APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA "NÓ DOS OLIVAIIS- 1ª FASE" ATÉ AO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VII.1. Carlos Alberto da Cruz Santos - ampliação de habitação da Rua Nuno Tristão

Para este processo (registo número trinta e três mil duzentos e dezanove/noventa e três) e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em seis de Janeiro de noventa e quatro e a informação da Enga. Maria José Pimentel, datada de cinco de Janeiro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 58/94:

- DEFERIR O PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA HABITAÇÃO E COMUNICAR AO REQUERENTE, QUE DEVERÁ LEVANTAR A LICENÇA DE OBRAS PARA CONTINUAÇÃO DAS MESMAS.

- LEVANTAR O EMBARGO ADMINISTRATIVO FEITO EM VINTE E CINCO DE MAIO DE NOVENTA E DOIS.

- DEPOIS DE OFICIADO (E LICENCIADO) O PROCESSO DEVE SER ENVIADO PARA A FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Nogueira e Matos, Limitada - loteamento na Rua das Parreiras

Relativamente ao processo acima referenciado (registo número dezanove mil duzentos e vinte e nove/noventa e três) e com base no teor dos respectivos pareceres técnicos (informação número trezentos e quarenta e um/noventa e três da Divisão de Planos e pareceres da Assessoria de Planeamento e Administração Urbanística), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 59/94:

- INDEFERIR O PROCESSO APRESENTADO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTº 13 DO DECRETO-LEI Nº 448/91 DE 29 DE NOVEMBRO.

- CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E UM/NOVENTA E TRÊS, PONTO Nº 4, DA QUAL DEVE SER DADO CONHECIMENTO À FIRMA REQUERENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Maximino José Pereira Gonçalves - recuperação de uma habitação no Chafariz

Para o presente processo, registado com o número trinta e dois mil trezentos e dezanove/noventa e três e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e quatro de Janeiro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 60/94:

- LEVANTAR O EMBARGO ADMINISTRATIVO DE SETE DE SETEMBRO DE NOVENTA E TRÊS.

- DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Maria Filomena Ferreira da Murta - construção de uma moradia na Mainça de Baixo

Para o processo acima referenciado e relativamente à eventualidade de se permitirem novas construções na zona em causa (Mainça de Baixo) o Sr. Vereador Pereira da Silva apresentou a seguinte proposta:

"Proponho o envio à sessão para ser ponderada a seguinte metodologia para a zona, face à construção já existente e o poder ser licenciado (devido à existência dum alvará de loteamento):

1) Execução pela Divisão de Planos dum estudo para a zona.

2) Estudo pela Divisão de Projectos, dos projectos necessários a curto prazo.

3) A Câmara Municipal e os proprietários os terrenos e construções envolvidas participarem nas despesas de construção das infraestruturas necessárias.

Proponho a participação da Câmara Municipal em moldes a definir, devido a haver um loteamento e outras construções."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 61/94:

APROVAR A PROPOSTA DO SR. VEREADOR PEREIRA DA SILVA, DEVENDO OS SERVIÇOS TÉCNICOS PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.5. EDP - Electricidade de Portugal, SA - construção de um posto de transformação no Prolongamento da Av. Alísio de Moura

Solicita a firma Construções Correia & Marques, Limitada autorização para a instalação de um posto de transformação em terreno cedido à Câmara Municipal de Coimbra.

Com base na informação número seis/noventa e quatro do Departamento Jurídico e considerando o nº 1 do artº 20 do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Concelho de Coimbra, que prevê que os terrenos necessários à instalação de novos postos de transformação serão cedidos gratuitamente pela Câmara quando forem sua propriedade ou estiverem sob a sua jurisdição, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 62/94:

APROVAR A LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E DEZOITO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.6. António Chaves Pires - Residencial "Botânico" - projecto de alterações

Trata este processo (registo número trinta e oito mil trezentos e treze/noventa e três) dum projecto de alterações respeitante à denominada "Residencial Botânico", sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, com vista à eventual legalização de obras efectuadas sem projecto e respectiva licença municipal, as quais foram objecto de embargo administrativo em vinte e nove de Setembro de noventa e dois.

Considerando o parecer técnico produzido pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte de Janeiro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 63/94:

- INDEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS B) E D) DO Nº 1 DO ARTº 63 DO DECRETO-LEI Nº 445/91, DE 20 DE NOVEMBRO, POR MOTIVO DE NÃO SE REPRESENTAR A LOCALIZAÇÃO DAS CLARABOIAS NA COBERTURA E POR VIOLAÇÃO DO ARTº 121 DO RGEU, NO QUE SE REFERE À AMPLIAÇÃO/COBERTURA DA EDIFICAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Em alternativa à demolição da ampliação da cobertura e considerando a finalidade a que se destinam os espaços físicos criados e a circunstância de se tratar de equipamento hoteleiro, o Executivo deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 64/94:

- ADMITIR A LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO SOMENTE SE FOR CONSTRUÍDO UM BEIRADO COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, BEM COMO ENCONTRAR OUTRA LOCALIZAÇÃO PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO INSTALADO NO ALÇADO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, DEVENDO PARA O EFEITO APRESENTAR O RESPECTIVO PROJECTO, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS.

- NA FALTA DE CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO EXPRESA NO PARÁGRAFO ANTERIOR A CÂMARA MUNICIPAL RESERVA-SE O DIREITO DE ORDENAR A DEMOLIÇÃO DA PARTE DA OBRA EXECUTADA "CLANDESTINAMENTE".

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1. Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras - Reunião da Assembleia Intermunicipal - nomeação de representantes da Câmara

A fim de constituir a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 65/94:

INDIGITAR ALÉM DO SR. PRESIDENTE, OS SRS. VEREADORES HENRIQUE FERNANDES E JORGE LEMOS PARA FAZEREM PARTE DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Pátio da Inquisição/antigo Colégio das Artes - candidatura ao Projecto Piloto de Conservação do Património Arquitectónico Europeu

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo do processo de candidatura da Câmara ao financiamento da obra de recuperação do Pátio da Inquisição/antigo Colégio das Artes. O processo em causa foi instruído de acordo com o programa comunitário de apoio a Projectos Piloto de Conservação do Património Arquitectónico Europeu, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em treze de Outubro de noventa e três.

Referiu ainda, que o projecto em causa elaborado pelo Sr. Arq. Monteiro foi aprovado em reunião do Executivo de oito de Março de noventa e três e desenvolve-se em três fases, consistindo a primeira, que é objecto desta candidatura, na adaptação do antigo Colégio das Artes e da Cerca de S. Bernardo em Centro Cultural.

DELIBERAÇÃO Nº 66/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezasseis horas e trinta minutos o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando às dezasseis horas e cinquenta minutos.

VIII.3. Bar/Esplanada da Praça da República

Na sequência de uma intervenção na passada reunião, do Sr. Vereador Santos Cardoso, foi apresentada cópia da escritura de concessão do Bar/Esplanada da praça da República bem como da proposta apresentada pela firma concessionária, ao respectivo concurso.

Relativamente à implantação da Esplanada da Praça da República o **Sr. Vereador Vasco Cunha** usou da palavra para referir que aquela construção, naquele espaço, é um péssimo exemplo de intervenção urbana cujo projecto arquitectónico conflitua, em termos de composição de espaço, com o imóvel da Associação Académica.

Em sua opinião foi uma intervenção mal concebida, que transformou a Praça da República num apêndice da Avenida Sá da Bandeira, perdendo o seu carácter e valor. Chamou assim a atenção para que num futuro, qualquer tipo de intervenção daquela natureza, com mobiliário urbano seja muito cuidada em termos de qualidade arquitectónica e de integração no tecido urbano da cidade.

Relativamente ao exposto pelo Sr. Vereador Vasco Cunha o **Sr. Vereador Henrique Fernandes** referiu que aquelas preocupações tinham sido discutidas e analisadas aquando da escolha do projecto por um júri contituído por vários elementos, entre os quais os Srs. Arqs. Távora e Santiago. Foi uma questão sobejamente discutida, tendo-se concluído, por um sem número de características, que aquele projecto era a melhor opção para permitir que a praça continuasse a sê-lo numa solução razoável de ligação funcional com a alameda.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Santos Cardoso solicitou ao Sr. Presidente que os proprietários dos restaurantes daquela zona sejam informados que na adjudicação efectuada pela Câmara consta o fornecimento de refeições ligeiras, embora tal possibilidade não constasse no programa de concurso.

O Sr. Vereador Santos Cardoso referiu também que da proposta apresentada consta a instalação da semaforização da Rua Padre António Vieira, cujas despesas serão custeadas pela empresa concessionária, bem como a animação da praça com a realização de quatro/cinco espectáculos anuais, dos quais dois dedicados às crianças, e distribuição de um desdobrável sobre a Queima das Fitas com o apoio logístico da Câmara Municipal. A propósito, solicitou que os serviços competentes verifiquem o cumprimento destes aspectos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 67/94:

TOMAR CONHECIMENTO E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO X - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

1 - Ernesto Augusto Gonçalves Albuquerque - Rua dos Malheiros

Reclama este município de várias anomalias detectadas na cave do prédio que habita e que consistem na transformação de duas garagens em habitação e mais recentemente a transformação de uns arrumos em garagens, obras levadas a efeito sempre pelo mesmo proprietário (Joaquim Vieira Lima) sem qualquer autorização do condomínio do prédio e licença municipal. O assunto arrasta-se na Câmara desde mil novecentos e noventa e dois e em Agosto de noventa e três recebeu um ofício emanado no Departamento de Administração Urbanística referindo que o proprietário das obras foi notificado a proceder à sua demolição.

Como a obra continua a ter andamento, pese embora as notificações para a sua demolição, este município vem solicitar os bons ofícios do Sr. Presidente no sentido do assunto ser equacionado, uma vez que leu na imprensa a publicitação de venda daqueles espaços.

O Sr. Presidente tomou em consideração as questões postas por este município e informou que os serviços técnicos estão a apreciar o processo em causa para se encontrar uma solução capaz.

2 - Manuel Luis Vila - Santa Luzia - Souzelas

Reclamou este município do indeferimento do processo relativo à construção de um restaurante/salão que pretende levar a efeito junto à sua casa de habitação no lugar de Santa Luzia. O processo data de Maio de noventa e dois e após aditamentos sucessivos foi dado cumprimento às várias solicitações dos serviços técnicos, referindo-se agora que a zona onde se pretende levar a efeito a construção é zona florestal, facto que nunca lhe foi comunicado em pareceres emitidos anteriormente.

Este município foi informado pelo Sr. Presidente que neste momento o processo ainda se encontra em fase de apreciação e que seria de toda a conveniência a deslocação à Câmara do técnico/projectista para juntamente com os serviços técnicos se equacionarem a ajustarem diversas questões que estão desajustadas e em desconformidade com a legislação vigente.

3 - Armindo Canhão - Clube de Canoagem de Coimbra

Em representação do Clube de Canoagem de Coimbra e na sequência de uma sua intervenção em reunião de quatro de Outubro de noventa e três deram entrada na Câmara de toda a documentação que lhe foi exigida, e até à presente data nada lhe foi comunicado.

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Jorge Lemos irá amanhã ter uma reunião com os representantes do Clube de Canoagem onde esse assunto irá ser analisado.

4 - António Gaudêncio Baptista Pratas - Arco Pintado

Informou este munícipe da sua pretensão em adquirir uma parcela de terreno junto das suas instalações sitas ao Arco Pintado há mais de quarenta e três anos. A parcela de terreno em causa é actualmente pertença da Câmara Municipal de Coimbra cedida pela firma proprietária da Urbanização em curso naquele local (Urbiconde).

Considera esta munícipe que o preço pelo qual foi avaliado o terreno em causa é exagerado (cerca de cinquenta mil contos) pelo que solicitou ao Sr. Presidente que interceptasse este processo.

O Sr. Presidente informou o munícipe em causa que o processo se encontra na Divisão de Planos para apreciação e só após essa diligência é que a Câmara irá decidir se se vende o terreno em causa, ou não.

5 - Luis Rodrigues Pereira - Souzelas

Informou este munícipe que solicitou viabilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis para um terreno sito em Souzelas, viabilidade que também foi solicitada por outro munícipe Manuel Esteves Gaudêncio. Ambos os pedidos obtiveram parecer favorável da Direcção de Estradas mas a Câmara até à presente data apenas informou o pedido feito por Manuel Esteves Gaudêncio.

O Sr. Presidente informou este munícipe que a Direcção de Estradas solicitou à Câmara parecer para viabilidade de instalação de posto de abastecimento de combustíveis na zona de Souzelas em dois terrenos contíguos e confinantes com a via de ligação ao N.º do IP3, tendo sido deliberado em reunião de Câmara informar aquela Direcção do parecer da Divisão de Planos que referia não ver inconveniente na localização daquele tipo de serviço no local pretendido pelos requerentes.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente leu ainda um ofício emanado da Direcção de Estradas e dirigido à Câmara Municipal de Coimbra em vinte e oito de Janeiro de noventa e quatro sobre o pedido de viabilidade em causa e cujo teor é o seguinte:

"Relativamente ao pedido de viabilidade em referência informo V.Exa. que o mesmo é deferido ao abrigo do disposto no n.º 5.3.1. das Normas Aprovadas por Despacho SEOP 37-XIII/92, de vinte e dois de Dezembro de noventa e dois.

Assim, deverá o projecto definitivo ser apresetado para aprovação, no prazo de cento e vinte dias, a contar da data desta comunicação, devidamente instruído nos termos das Normas acima citadas.

Aproveito para informar V.Exa. que no terreno contíguo ao de V.Exa. foi concedida viabilidade para o mesmo fim".

Do presente ofício foi dada uma cópia ao munícipe para que proceda em conformidade.

PONTO IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

IX.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

A propósito do atendimento de munícipes os Srs. Vereadores Vasco Cunha e Fernando Silva fizeram as seguintes sugestões quanto a procedimentos a adoptar, dada a impossibilidade de análise/resposta na reunião de Câmara sem estudo prévio dos processos:

a) Os munícipes apresentam um resumo muito sintético dos tópicos da sua intervenção até às doze horas e trinta minutos de terça-feira que antecede a reunião pública, quando pretenderem ser esclarecidas nessa reunião.

b) Recomendar aos munícipes que têm ao seu dispor a faculdade de agendar reunião com os serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra de modo a ter um esclarecimento em primeira instância que poderá eventualmente sanar o processo em quetão.

Sobre processos de obras o Sr. Vereador Vasco Cunha chamou a atenção para o facto das folhas não são numeradas e as respectivas capas necessitarem de papel mais resistente.

O Sr. Vereador João Silva, como Vereador da área de Modernização Administrativa agradeceu as sugestões apresentadas e referiu que ia tomar em devida conta todos os contributos que pudessem ser dados no sentido de se encontrarem mecanismos internos que permitam corrigir algumas das deficiências existentes.

Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

1 - "Bem Dizer e Bem Comer"

A Sra. Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento ao Executivo que foi atribuído um prémio à Câmara Municipal de Coimbra (Departamento de Cultura, Desporto e Turismo) por uma Confraria Gastronómica que se intitula "Panela ao Lume" ligada ao "Magazine do Comércio do Porto", pela iniciativa "Bem Dizer e Bem Comer".

DELIBERAÇÃO Nº 68/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Mercado Abastecedor de Coimbra, SA.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que a empresa Mercado Abastecedor de Coimbra, SA. solicitou a intervenção da Câmara num processo de pedido de financiamento junto da Caixa Geral de Depósitos.

Após alguma troca de impressões sobre o assunto em questão, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 69/94:

PRESTAR O SEU APOIO E COLABORAÇÃO À OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO A DESENVOLVER PELO MERCADO ABASTECEDOR DE COIMBRA, SA. JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E CONFERIR PODERES AO SR. PRESIDENTE PARA TOMAR AS INICIATIVAS NECESSÁRIAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Comemorações do Dia Dez de Junho

O Sr. Presidente deu conhecimento que Sua Excelência o Presidente da República designou Coimbra para sede das comemorações do dia dez de Junho do presente ano.

O Sr. Presidente congratulou-se com a decisão, que considerou ser uma honra para a cidade de Coimbra, no que foi secundado por todos os Srs. Vereadores.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.